



# SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Tangará da Serra

PORTARIA N.º 037/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT,,  
no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 33, inciso I, e art. 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 153, de 14 de abril de 2011, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social Municipal e Processo Judicial nº 1001647-64.2020.8.11.0055 da 4ª Vara Cível de Tangará da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por morte**, em decorrência do falecimento da servidora **Sra. Arquieli Cristina Pires**, brasileira, portadora do RG nº 2699655-3 SESP-MT e do CPF nº 084.256.948-09, inativa no cargo de professor da séries finais língua portuguesa e estrangeira, Classe "E", Nível "III", conforme portaria de concessão de aposentadoria nº 001/2018 devidamente registrado e homologado pelo acórdão sob nº 244/2018 no equivalente a 100% (cem por cento) em favor da filha maior inválida, **Karina Pires**, portadora do CPF sob. nº. 008.222.081-64, representada por sua curadora **Sra. Simone Cristina Pires**, portadora do RG n. 1581707-5 SEJUSP/MT, conforme processo administrativo do **SERRAPREV** n.º **2020.07.00109P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **partir de 01 de julho de 2020, cumprimento mandado de citação e intimação – Processo nº 1001647-64.2020.8.11.0055**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra, 20 de julho de 2020.

  
Prof.º **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**LAURA PEREIRA**  
Diretora Executiva do SERRAPREV

